

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Nexus
(CNPJ 29.720.600/0001-06)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:

Cotistas e à Administradora do

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus** (“**Fundo**”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em direitos creditórios

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastro que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (ii) teste de existência por meio de inspeção, na mesma base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos, além de procedimento de circularização; (iii) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos; e (v) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade do regulamento.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

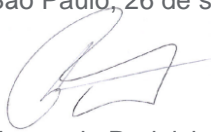
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.



Fernando Radaich de Medeiros
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7



RSM

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração da Posição Financeira**Em 30 de junho de 2024 e 2023****(Em milhares de reais)**

	2024		2023	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	3	0,03	83	1,28
Disponibilidades	3	0,03	83	1,28
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	125	1,33	571	8,79
Títulos públicos federais	62	0,66	50	0,77
Fundos de investimento em renda fixa	63	0,67	521	8,02
Direitos creditórios (Nota 5)	9.017	95,71	6.133	94,46
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 5.a)	2.376	25,22	-	-
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 5.b)	7.120	75,57	6.380	98,26
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 5.e)	(479)	(5,08)	(247)	(3,80)
Outros valores a receber	344	3,65	147	2,26
Outros créditos	167	1,77	-	-
Recebíveis a liquidar (Nota 5.f)	161	1,71	147	2,26
Despesas antecipadas	16	0,17	-	-
Total do ativo	9.489	100,72	6.934	106,79
Passivo				
Valores a pagar	67	0,72	441	6,79
Taxa de administração	27	0,30	27	0,42
Valores a Identificar	17	0,18	387	5,96
Taxa de gestão	8	0,08	6	0,09
Auditoria e taxa de custódia	9	0,10	19	0,29
Demais valores a pagar	6	0,06	2	0,03
Total do passivo	67	0,72	441	6,79
Patrimônio líquido	9.422	100,00	6.493	100,00
Cotas subordinadas	3.922	41,63	3.389	52,19
Cotas senior	5.500	58,37	3.104	47,81
Total do passivo e patrimônio líquido	9.489	100,72	6.934	106,79

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Composição do resultado líquido do exercício		
Direitos creditórios	1.686	641
Apropriação de rendimentos	1.832	760
Resultado com negociações (Nota 5.d)	86	(37)
Perdas no valor recuperável de direitos creditórios (Nota 5.e)	(232)	(82)
Cotas de fundos de investimento	100	110
Reconhecimento de ganhos	100	110
Títulos públicos federais	(2)	8
Receitas	(2)	8
Demais despesas	(555)	(512)
Taxa de administração (Nota 12)	(321)	(324)
Taxa de gestão (Nota 12)	(81)	(72)
Tarifas bancárias	(55)	(28)
Auditoria e taxa de custódia	(48)	(58)
Despesas jurídicas	(17)	-
Despesas de rating e certificação digital	(13)	-
Taxa de cobrança	(10)	(12)
Taxa de fiscalização CVM	(6)	(10)
Demais despesas	(4)	(8)
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	<u>1.229</u>	<u>247</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus**CNPJ: 29.720.600/0001-06**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido**Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023****(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)**

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Patrimônio líquido no início do exercício	6.493	3.246
Representado por 3.983,360704 cotas subordinadas a R\$ 850,748584 cada	3.389	-
Representado por: 2.953,426732 cotas sênior a R\$ 1.051,057487 cada	3.104	-
Representado por: 3.983,360704 cotas subordinadas a R\$ 814,890854 cada	-	3.246
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	1.229	247
Cotas emitidas (Nota 9.a)	2.000	3.000
Total de 1.760,069593 cotas sênior	2.000	-
Total de 2.953,426732 cotas senior	-	3.000
Amortização (Nota 9.b)	(300)	-
Cotas sênior	(300)	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	1.700	3.000
Patrimônio líquido no final do exercício	9.422	6.493
Representado por 3.983,360704 cotas subordinadas a R\$ 984,553635 cada	3.922	-
Representado por 4.713,496325 cotas sênior a R\$ 1.166,841803 cada	5.500	-
Representado por: 3.983,360704 cotas subordinadas a R\$ 850,748584 cada	-	3.389
Representado por: 2.953,426732 cotas sênior a R\$ 1.051,057487 cada	-	3.104

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus**CNPJ: 29.720.600/0001-06**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto****Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023****(Em milhares de reais)**

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	<u>1.229</u>	<u>247</u>
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(164)	(73)
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários	(5)	(5)
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	-	(1)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	232	82
Auditoria e taxa de custódia não liquidadas	9	19
Taxa de administração e gestão não liquidadas	35	33
Taxa de consultoria não liquidada	-	1
Resultado líquido do exercício ajustado	<u>1.336</u>	<u>303</u>
Variação de ativos e passivos		
Direitos creditórios	(2.952)	(3.909)
Títulos públicos federais	(7)	-
Cotas de fundos de investimento renda fixa	458	462
Outros valores a receber	(197)	(107)
Taxa de administração e gestão	(33)	(25)
Auditoria e taxa de custódia	(19)	(7)
Taxa de consultoria	(1)	-
Demais valores a pagar	(365)	365
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(1.780)</u>	<u>(2.918)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	2.000	3.000
Cotas amortizadas	(300)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>1.700</u>	<u>3.000</u>
Variação de caixa e equivalentes de caixa	<u>(80)</u>	<u>82</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	83	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3	83
Variação de caixa e equivalentes de caixa	<u>(80)</u>	<u>82</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 22 de junho de 2020.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição (i) de direitos creditórios dos respectivos cedentes, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios e (ii) ativos financeiros, conforme a política de investimento e composição e diversificação da carteira estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento.

O Fundo destina-se a investidores qualificados.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e conseqüentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução Normativa nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 25 de setembro de 2024.

Mudanças no ambiente regulatório

Em 23 de dezembro de 2022 foi publicado o novo Marco Regulatório dos Fundos de Investimento, através da edição da Resolução CVM nº 175/22, e alterações posteriores, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento em funcionamento na data de início de sua vigência deverão se adaptar integralmente à norma até 30 de junho de 2025, com exceção dos FIDC, que deverão se adaptar até 29 de novembro de 2024.

A Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023, promoveu alterações pontuais e prorrogou o início da vigência da Resolução CVM 175, de 03 de abril para 02 de outubro de 2023.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Resolução CVM nº 184, 31 de maio 2023, promoveu alterações pontuais sobre a Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

A Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023, promoveu alterações pontuais sobre a Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

A Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024, promoveu alterações pontuais e prorrogou o início da adaptação da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, na categoria “Títulos para negociação”, que inclui os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

Os ganhos e/ou perdas apurados nas negociações, registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior, e o ajuste ao valor justo dos ativos são reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas”.

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Reconhecimento de ganhos”.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) **Direitos creditórios**

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

- i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
- ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em "Resultado nas negociações".

e) **Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos**

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos é observada a seguinte regra:

- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderá ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, será provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
- Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderá ao seu valor de face.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2024

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de curva</u>	<u>Mercado/ Realização</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos Públicos Federais				
Notas do tesouro nacional - NTN	15	79	62	Após 1 ano
Cotas de Fundos Renda Fixa				
Solis Vertente FI REF (i)	42.060	63	63	Sem vencimento

Em 30 de junho de 2023

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de curva</u>	<u>Mercado/ Realização</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos Públicos Federais				
Notas do tesouro nacional - NTN	11	59	50	Após 1 ano
Cotas de Fundos Renda Fixa				
Solis Vertente FI REF (i)	385.133	521	521	Sem vencimento

- (i) O **Solis Vertente Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI – CNPJ: 30.630.384/0001-97 (“Solis Vertente”)**, o qual foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas operações em 04 de dezembro de 2018 e é administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. O objetivo do Solis Vertente é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duration média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Direitos creditórios

a) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Duplicata Mercantil	A vencer	2.519	46,91%	2.376	-	702	632	911	131	-	-
		<u>2.519</u>		<u>2.376</u>	<u>-</u>	<u>702</u>	<u>632</u>	<u>911</u>	<u>131</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

No exercício findo em 30 de junho de 2023 o fundo não adquiriu direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos.

b) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Duplicata Mercantil	A vencer	6.284	36,11%	6.141	(8)	4.032	1.552	519	38	-	-
Duplicata Mercantil	Vencidos	981	35,61%	979	(471)	486	145	22	75	18	233
		<u>7.265</u>		<u>7.120</u>	<u>(479)</u>	<u>4.518</u>	<u>1.697</u>	<u>541</u>	<u>113</u>	<u>18</u>	<u>233</u>

Em 30 de junho de 2023

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Duplicata Mercantil	A vencer	5.577	28,27%	5.480	(4)	3.586	1.403	491	-	-	-
Duplicata Mercantil	Vencidos	899	29,90%	900	(243)	653	26	8	31	28	154
		<u>6.476</u>		<u>6.380</u>	<u>(247)</u>	<u>4.239</u>	<u>1.429</u>	<u>499</u>	<u>31</u>	<u>28</u>	<u>154</u>

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 30 de junho de 2024

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>Total</u>	<u>% direitos creditórios</u>	<u>Provisão</u>
Cedente 1	1.584	3.822	504	4.326	45,56	(99)
Cedente 2	46	2.376	-	2.376	25,02	-
Cedente 3	337	1.566	189	1.755	18,48	(147)
Cedente 4	81	214	79	293	3,09	(59)
Cedente 5	96	195	24	219	2,31	(4)
Demais	308	344	183	527	5,55	(170)
Total	2.452	8.517	979	9.496	100,00	(479)

Em 30 de junho de 2023

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>Total</u>	<u>% direitos creditórios</u>	<u>Provisão</u>
Cedente 1	1.231	4.118	440	4.558	71,45	(4)
Cedente 2	186	662	276	938	14,71	(102)
Cedente 3	209	357	31	388	6,07	(14)
Cedente 4	79	196	41	237	3,71	(22)
Cedente 5	53	107	31	138	2,16	(24)
Demais	51	40	81	121	1,90	(81)
Total	1.809	5.480	900	6.380	100,00	(247)

c) Critérios de elegibilidade

Todo e quaisquer direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo devem atender, na data em que a cessão for realizada, cumulativamente, aos critérios de elegibilidade abaixo:

- i. O Fundo somente adquire direitos creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data de aquisição;
- ii. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios de único cedente até o limite máximo de 100% do patrimônio líquido do Fundo, sendo certo que, a cessão se dará sem a coobrigação da cedente;
- iii. Quando de sua aquisição o Fundo somente adquirirá direitos creditórios cujo prazo na cessão não seja superior a 360 dias;
- iv. O Fundo somente adquirirá direitos creditórios que tenham sido selecionados e analisados pela consultora e pela gestora;
- v. Serão vedadas cessões de cedentes que estejam em processo de recuperação judicial;
- vi. Serão vedados sacados na carteira de direitos creditórios do Fundo que estejam em processo de Recuperação Judicial; e
- vii. O prazo médio da carteira de direitos creditórios a vencer deverá ser de no máximo 180 dias.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Resultado nas negociações

No exercício findo em 30 de junho de 2024, o saldo de resultado nas negociações no montante positivo de R\$ 86 (negativo de R\$ 37 em 2023) é composto por:

- i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. O montante recomprado foi de R\$ 4.940 (R\$ 493 em 2023), cujo valor presente era de R\$ 4.940 (R\$ 491 em 2023), não gerando resultado para o Fundo (resultado de R\$ 2 em 2023).
- ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimento dos direitos creditórios totalizaram R\$ 88 (R\$ 21 em 2023).
- iii. Os abatimentos/descontos na antecipação do pagamento dos direitos creditórios, concedidos pelo consultor de crédito aos sacados totalizaram R\$ 2 (R\$ 60 em 2023).

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 30 de junho de 2024

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 361
A vencer	8.517	4.734	2.184	1.430	169	-	-
Provisão para perdas no valor recuperável	(8)	(7)	(1)	-	-	-	-
Vencidos	979	486	145	22	75	18	233
Provisão para perdas no valor recuperável	(471)	(23)	(100)	(22)	(75)	(18)	(233)

Em 30 de junho de 2023

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 361
A vencer	5.480	3.586	1.403	491	-	-	-
Vencidos	900	653	26	8	31	28	154
Provisão para perdas no valor recuperável	(247)	(14)	(12)	(8)	(31)	(28)	(154)

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial	(247)	(165)
Baixas/reversão de provisão	-	707
Constituição de provisão	(232)	(789)
Saldo final	(479)	(247)

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Recebíveis a liquidar

O saldo de recebíveis a liquidar refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

g) Valores a identificar

O saldo de valores a identificar refere-se ao envio de recursos ao Fundo, identificados pela Administradora após a data base das demonstrações contábeis.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos de crédito e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo e, considerando que o Fundo poderá adquirir CCB's com potencial risco de default, o Fundo estará sujeito, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a Administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e Consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus Cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Evolução da cota e rentabilidade

As evoluções do valor da cota do Fundo e o patrimônio líquido médio, considerando, para os fundos fechados, a variação da cota teórica, desconsideradas as amortizações, foram as seguintes:

<u>Classe subordinada</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>
Exercício findo em 30 de junho de 2024	3.583	15,73
Exercício findo em 30 de junho de 2023	3.099	4,40

<u>Classe sênior</u>	<u>Benchmark 100% CDI + Spread 5% a.a.</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
Exercício findo em 30 de junho de 2024	17,07	17,07	4.440
Período de 17 de março (*) a 30 de junho de 2023	5,11	5,11	2.106

(*) Data do início da classe de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissão e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

	<u>2024</u>		<u>2023</u>	
<u>Cotas emitidas</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor</u>
Cotas sênior	1.760,07	2.000	2.953,43	3.000
Total	1.760,07	2.000	2.953,43	3.000

b) Resgate e amortização de cotas

O resgate de cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração do Fundo ou de cada série ou classe de cotas ou ainda no caso de liquidação antecipada.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O respectivo suplemento de cotas seniores e de cotas subordinadas mezanino definirá o cronograma de pagamento das amortizações e do resgate. As cotas subordinadas júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou resgate de todas as cotas seniores e de todas as cotas subordinadas mezanino.

No pagamento das amortizações e resgates será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao do respectivo pagamento.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 houve amortização de cotas sênior no montante de R\$ 300. No exercício findo em 30 de junho de 2023 não houve resgate e amortização de cotas.

10. Negociação de cotas em mercado secundário

As cotas poderão ser depositadas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários, obedecendo as disposições contidas na Resolução CVM 160.

11. Custódia e Tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente de cobrança:	Mais Próxima Comercial e Distribuidora Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Encargos do Fundo

É devido à Administradora, a Gestora e à Consultora, a título de remuneração pelas atividades de administração, gestão, escrituração, controladoria e consultoria especializada, a somatória dos montantes relacionados abaixo, calculados individualmente:

Serviços	Patrimônio líquido do Fundo	Taxa	Valor mínimo
Administração e Controladoria	Sobre o PL do Fundo	0,44% a.a.	20
	Sobre o valor da carteira de recebíveis de cartão de crédito	0,03% mensal	-
Gestão	Sobre o PL do Fundo	0,15% a.a.	6,5
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R\$ 2		
Consultoria	Fixo mensal de R\$ 1		

Os valores expressos em reais, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Não será cobrada taxa de ingresso, saída e performance do Fundo.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 as despesas foram as seguintes:

	30/06/2024	30/06/2023
Taxa de administração	321	324
Taxa de gestão	81	72

13. Legislação tributária

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

- do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e
- do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação conforme tabela anexa ao Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não há cobrança de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

14. Operações com partes relacionadas

Adicionalmente às despesas da nota explicativa nº 12, o Fundo adquiriu direitos creditórios cujos titulares realizam o serviço de agente de cobrança do Fundo, ou seja, parte da posição patrimonial e financeira de direitos creditórios foi realizada junto a partes relacionadas. Em 30 de junho de 2024 o valor presente desses direitos creditórios totalizava R\$ 4.327 e o valor nominal R\$ 4.406.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

16. Alterações estatutárias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 29 de abril de 2024, aprovou os seguintes assuntos:

- ✓ A alteração do suplemento de emissão da 1ª Série de cotas seniores do Fundo, a fim de prever o pagamento de amortização extraordinária no valor de R\$ 300;
- ✓ Consolidar a redação do suplemento de emissão da 1ª série de cotas Seniores do Fundo, para refletir as deliberações aprovadas; e
- ✓ Autorizar a Administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 24 de abril de 2024, deliberou e aprovou os seguintes assuntos:

- ✓ A modificação da redação do inciso I do artigo 13 do regulamento.
- ✓ A modificação da redação dos incisos I, XI e XII do artigo 14 do regulamento.
- ✓ A modificação da redação do inciso III do artigo 54 do regulamento.
- ✓ A modificação da redação do artigo 55 do regulamento, para excluir a possibilidade do Fundo realizar operações no mercado de derivativos.
- ✓ A modificação da redação do inciso IV do artigo 65 do regulamento;
- ✓ A modificação da redação do artigo 68 do regulamento, de forma a estipular que tanto a consultora quanto a gestora serão as centralizadoras do recebimento de arquivos transmitidos pelas cedentes; e
- ✓ A exclusão do inciso XV do artigo 76 do regulamento, de forma a excluir a previsão de risco de Instrumentos de derivativos, com a consequente remuneração dos demais.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas de 20 de outubro de 2023, deliberou e aprovou os seguintes assuntos:

- ✓ As demonstrações contábeis do Fundo, relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2022 e de 2023, devidamente auditadas.
- ✓ Alteração da redação dos seguintes dispositivos do regulamento do Fundo, excetuando àquelas que são referentes à atualização da legislação vigente: a) A rescisão da prestação de serviços da CDP Capital Consultoria Ltda., como consultora especializada do Fundo; b) Artigo 16, “caput”, que trata da taxa de administração; c) Inclusão da redação do artigo 91 no regulamento atualização da redação dos anexos I e anexo II do regulamento do Fundo; e d) Atualização da redação dos Anexo I e Anexo II do Regulamento do Fundo, que tratam, respectivamente, das “Definições” e do “Modelo de Suplemento de Emissão de Cotas Seniores / Cotas Subordinadas Mezanino”, suprimindo o Anexo III;
- ✓ Consolidar a redação do regulamento do Fundo, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do anexo I à presente ata; e
- ✓ Autorizar a administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Eventos Subsequentes

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 23 de julho de 2024, deliberou sobre os seguintes assuntos:

- ✓ Matéria informativa: dar ciência aos cotistas acerca da ocorrência do Evento de Avaliação definido no Inciso VI, do Artigo 112 do regulamento do Fundo, qual seja, “VI – Caso o Índice Mensal de Recompra seja superior a 20%,”, referente ao fechamento do mês de junho de 2024.
- ✓ Matérias deliberativas: Diante da ocorrência do evento de avaliação, em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do referido Artigo 112, deliberar: (A) pela continuidade do Fundo; ou (B) que o Evento de Avaliação que deu causa a esta Assembleia Geral constitui um Evento de Liquidação.
- ✓ Em ato subsequente, as Matérias deliberativas foram aprovadas pelos Cotistas, sendo aprovada a continuidade do Fundo; e
- ✓ Gestora informou que o referido índice mensal de recompra, mencionado no Inciso VI, do Artigo 112 do Regulamento do Fundo, foi atingido antes do fechamento do mês de junho de 2024, cessando, portanto, o evento de avaliação.

Classificação de risco

Em 23 de agosto de 2024 a Austin Rating confirmou o rating ‘brB(sf)’ de longo prazo das cotas subordinadas, perspectiva estável.

18. Informações adicionais

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a Administradora não contratou outros serviços da RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

b) Diretor e Contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O
